

CÓDIGO DE CONDUTA

Fornecedores e Terceiros da MB
Engenharia e Meio Ambiente



MB ENGENHARIA
E MEIO AMBIENTE

Sumário



1. Introdução	2
1.1 Apresentação	2
1.2 Abrangência	3
1.3 Missão, Visão e Valores	3
<hr/>	
2. Canal de Denúncia	4
<hr/>	
3. Integridade	5
3.1 Ética e transparência	5
3.2 Prevenção ao assédio moral	5
3.3 Prevenção ao assédio sexual	6
3.4 Conflito de interesses	6
3.5 Brindes, presentes e hospitalidades	7
3.6 Informações e dados	7
3.7 Fraudes e corrupção	7
3.8 Prevenção à lavagem de dinheiro	8
3.9 Concorrência justa	8
3.10 Atendimento às leis, normas, auditorias	9
<hr/>	
4. Direitos Humanos e Meio Ambiente	9
4.1 Saúde e segurança	9
4.2 Diversidade	9
4.3 Combate ao trabalho escravo e infantil	10
4.4 Relacionamento com as comunidades	10
4.5 Meio ambiente	10
<hr/>	
5. Uso da marca e comunicações	11
<hr/>	
6. Sanções e penalidades	12
<hr/>	
7. Disposições finais	12

1. Introdução

1.1 Apresentação

A MB Engenharia e Meio Ambiente tem um compromisso firmado com a preservação do meio ambiente, a ética e a transparência. Essas premissas, unidas à modernização tecnológica e diversificação dos serviços atuam em prol da construção de um futuro melhor e faz com que a empresa sempre busque as melhores soluções em gerenciamento de resíduos.

Esses compromissos são marcados pelo pioneirismo em determinados serviços, como:

- Em 1996, quando trouxe para a América Latina os primeiros equipamentos de micro-ondas para tratamento de resíduos de serviços da saúde.
- Em 2005, quando trouxe a coleta e segregação de embalagem de óleo lubrificante para o Brasil.

Ambos os projetos são exemplos de como a empresa visa potencializar a eficiência dos serviços prestados ao mesmo tempo que cuida e protege o meio ambiente, promovendo inovação e sustentabilidade.

A MB Engenharia e Meio Ambiente também está comprometida com a eficiência e a sustentabilidade no que tange ao tratamento de resíduos orgânicos, oferecendo aos clientes o processo de compostagem, que corresponde a uma técnica de reciclagem aplicável a resíduos orgânicos, como restos de alimentos, podas de árvores, frutas, legumes, vegetais, lodo de estações de tratamento de esgoto, entre outros resíduos de origem orgânica. Nesse processo, os microrganismos desempenham um papel fundamental ao decompor esses resíduos, transformando-os em húmus, um composto extremamente valioso e nutritivo para o solo.

A partir da própria história, a MB Engenharia e Meio Ambiente apresenta seu Código de Conduta - o qual define compromissos e propostas - e estabelece que todos os integrantes e associados da empresa, independentemente de seu nível hierárquico, têm a responsabilidade de conhecer, praticar e respeitar as condutas aqui definidas.

1.2 Abrangência

Todos os fornecedores, terceiros, parceiros e terceirizados devem seguir este Código. Isto é, qualquer pessoa ou empresa que tenha ligação com a MB Engenharia e Meio Ambiente - seja ela fornecedora de materiais, serviços ou documentos - terceirizado para prestação de serviços ou fornecimento, parceiros de negócios e agentes intermediários.

1.3 Missão, visão e valores

Missão

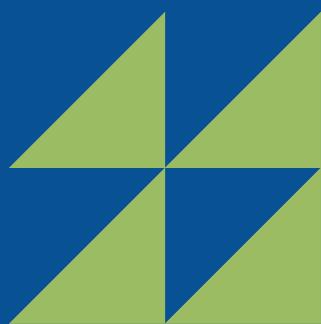
Oferecer soluções sustentáveis em engenharia com segurança, comprometimento, solidez e desenvolvimento.

Visão

Alcançar sólido reconhecimento no mercado de prestação de serviços como uma empresa com excelência em soluções prestadas aos seus clientes e respeito ao meio ambiente.

Valores

- Ética e integridade.
- Segurança e respeito à vida.
- Prestação de serviços de qualidade.
- Pioneirismo na busca de novas tecnologias.
- Sustentabilidade e proteção ao Meio Ambiente.



2. Canal de Denúncia

Para preservar uma conduta transparente, honesta e ética, a MB Engenharia e Meio Ambiente disponibiliza um Canal de Denúncia a todos aqueles que têm envolvimento com a empresa.

O Canal é um meio para receber relatos de pessoas internas e externas à empresa, possibilitando relatos de violações deste Código de Conduta, práticas questionáveis e ilegais - irregularidades gerais, de caráter operacional ou financeiro, infrações às políticas da empresa e às leis governamentais.

Como funciona?

1. Registro da denúncia por telefone ou site.

2. Protocolo para acompanhamento da denúncia.

Um número de protocolo é gerado para que você acompanhe o andamento da investigação.

3. Comitê de Ética.

Os relatos são investigados pelo Comitê de Ética da MB Engenharia e não serão toleradas represálias aos denunciantes de boa-fé.

4. O que denunciar?

- Assédio moral ou sexual.
- Agressão.
- Discriminação.
- Fraude e corrupção.
- Violation de leis em geral.
- Demais transgressões éticas.

www.contatoconfidencial.com.br/mbengenharia

0800 765 5593

ATENDIMENTO POR EQUIPE EXTERNA
ESPECIALIZADA

segunda a sexta, das 9h às 17h

ATENDIMENTO ELETRÔNICO AUTOMATIZADO
sábados, domingos, feriados e demais horários

3. Integridade

3.1 Ética e transparência

Todas as atividades prestadas e mercadorias fornecidas à MB Engenharia e Meio Ambiente devem ser legais e pautadas nos princípios da ética e da transparência. Não são permitidas atividades de trabalho escravo ou infantil e mercadorias advindas de fontes ilegais ou não reconhecidas pela federação. Também não são tolerados comportamentos abusivos, discriminações, capacitismo, bullying e atitudes que indiquem conflito de interesses.

Além disso, os terceiros e fornecedores devem ser éticos e transparentes em todas as suas atividades, evitando inverdades e comportamentos constrangedores para ambas as partes. Não são toleradas práticas fraudulentas e corruptas envolvendo a MB Engenharia.

3.2 Prevenção ao assédio moral

O assédio moral é um tipo de agressão que acontece de forma frequente, intencional e pode ser cometido por qualquer pessoa. Ele se caracteriza como um comportamento abusivo, que expõe pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, ferindo sua integridade física ou psíquica. Os fornecedores e terceiros devem manter seu ambiente livre de assédio moral.

O assédio moral pode ser:

- Gritos e xingamentos.
- Discriminação, racismo ou homofobia.
- Usar apelidos humilhantes.
- Fazer brincadeiras com as quais a vítima se senta mal, desconfortável ou ofendida.
- Espalhar boatos, informações falsas ou constrangedoras sobre alguém, com o intuito de prejudicar a imagem e a moral da pessoa.
- Abuso de autoridade, como ameaças e “marcações” ou alguém “pegar no pé”, sem nenhum motivo profissional.
- *Bullying*, que é todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo - como piadas sobre a aparência de alguém, sobre o jeito de falar ou outras características pessoais.

3.3 Prevenção ao assédio sexual

O assédio sexual é crime e pode aparecer de várias formas, com gestos, palavras ou por contato físico. Ele pode ser sutil ou não, por meio de insinuações ou de modo explícito, mediante chantagens ou ameaças. Se caracteriza, também, com a pretensão de obter favores sexuais pela imposição. Essa conduta ofende a intimidade, a dignidade, a imagem e a honra da vítima. Além disso, não precisa ser frequente e pode ser sofrido e cometido por qualquer pessoa, independentemente de seu sexo, idade ou cargo.

Os fornecedores e terceiros devem manter seu ambiente livre de assédio sexual, utilizando seus melhores esforços para todos construírem um espaço harmonioso e de respeito.

São exemplos:

- Chantagens em busca de favores sexuais.
- Investidas de cunho romântico-sexual em alguém, sem o desejo mútuo.
- Tocar em alguém sem sua permissão, colocar a mão na cintura de quem não consentiu, abraçar sem permissão ou até “roubar um beijo”, por exemplo.
- Fazer cantada ou “piada” de teor sexual sem consentimento.
- Discriminação motivada por características pessoais, como dar preferência ou tratar uma pessoa de forma diferente por suas aparências físicas ou sua origem.

3.4 Conflito de interesses

O conflito de interesses acontece quando um fornecedor ou terceiro se utiliza de seu cargo para atingir interesses próprios em detrimento dos da empresa. Isto é, vazar informações privilegiadas ou tomar decisões profissionais de forma parcial, envolvendo direta ou indiretamente terceiros e fornecedores da MB Engenharia.

Qualquer relacionamento, familiar ou amoroso entre colaboradores da MB Engenharia e fornecedores ou terceiros deve ser notificado à MB Engenharia. Além disso, caso haja qualquer outra indicação ou presença de conflito de interesses, o terceiro ou fornecedor deve notificar imediatamente a empresa.

3.5 Brindes, presentes e hospitalidades

Os fornecedores e terceiros não devem oferecer, aceitar ou solicitar qualquer brinde, presente ou hospitalidade que possa indicar a intenção de influenciar as decisões de negócios.

Apenas brindes, presentes ou hospitalidades fornecidos a título de cortesia, valor simbólico e propaganda própria, como canetas, cadernos, chaveiros, canecas, são permitidos.

3.6 Informações e dados

A MB Engenharia e Meio Ambiente respeita e protege suas informações e dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018), aplicando as regras estabelecidas para a proteção de dados sensíveis, de forma a resguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade de cada indivíduo.

Além disso, a empresa utiliza os dados pessoais apenas para fins burocráticos e de contrato, e assim também deve ser a conduta de cada terceiro e fornecedor da empresa.

Todas as informações acessadas pelos fornecedores e terceiros são confidenciais, salvo se de conhecimento público. Os dados, informações e registros sobre outras empresas não devem ser compartilhados com a MB Engenharia e vice-versa. As relações comerciais devem ser pautadas na ética e no sigilo.

A MB Engenharia estabelece que seus fornecedores e terceiros devem apenas coletar dados necessários para execução de suas atividades e adotar medidas visando garantir a preservação desses dados e impedir o compartilhamento indevido ou o acesso não autorizado.

3.7 Fraudes e corrupção

A MB Engenharia e Meio Ambiente adota diretrizes para prevenir e combater fraudes e corrupção, em coerência com as leis vigentes, por isso não se envolve com fornecedores e terceiros que não as adotem também.

Qualquer conduta ilícita, como fornecimento de produtos ou serviços de origem ilegal, falsificação de documentos, assinaturas ou produtos, evasão fiscal, sonegação, tráfico e contrabando, suborno, propina e tipos ilegais de pagamento são terminantemente proibidos. Portanto, todos os fornecedores e terceiros devem estar em concordância com as medidas e diretrizes para detecção desse tipo de ilicitude e em conformidade com a Lei da Probidade Administrativa e a Lei da Anticorrupção Empresarial.

Ademais, é necessário que todos os fornecedores e terceiros ajam de boa-fé em processos licitatórios, não patrocinem interesses pessoais, não tomem iniciativas que possam ser interpretadas como tráfico de influência e ato lesivo à Administração Pública. Isso porque são inaceitáveis e passíveis de medidas legais cabíveis, além da extinção de qualquer vínculo existente.

3.8 Prevenção à lavagem de dinheiro

Todas as transações e pagamentos devem ser autorizados pelas áreas responsáveis e devidamente documentados, arquivados e mantidos os prazos definidos por lei. Está terminantemente vedado financiar ou patrocinar a prática de atos ilícitos e adotar, com relação ao setor público, qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência e como ato lesivo à Administração Pública, descritos no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

Todos os fornecedores e terceiros devem colaborar com as autoridades em investigações e outros procedimentos que envolvam a MB Engenharia e terceiros. Além disso, qualquer indício de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo deve ser relatado no Canal de Denúncia da MB Engenharia e Meio Ambiente.

3.9 Concorrência justa

A empresa adota o princípio da livre concorrência e segue a Lei Antitruste, sendo leal e ética com seus concorrentes. A interação de fornecedores e terceiros com concorrentes também deve ser pautada nesses princípios, sendo vedados acordos ou atuação de forma coordenada. Isto é, é proibida a fixação de preços, divisão de clientes, limites de produção ou capacidade, coordenação de uma recusa coletiva.

A relação com os concorrentes deve se dar, primordialmente, de forma legal, ética e justa.

3.10 Atendimento às leis, normas, auditorias

Os fornecedores e terceiros devem cooperar nos processos de investigação, auditoria e verificação conduzidos pela MB Engenharia e Meio Ambiente em caso de suspeita ou denúncia e comprovação de não conformidade - qualquer que seja a ilicitude. Além disso, espera-se que haja esforços para a correção de eventuais falhas ou violações identificadas nesses processos.

4. Direitos Humanos e Meio Ambiente

4.1 Saúde e segurança

Os fornecedores e terceiros devem agir de maneira a assegurar a saúde e segurança de seus colaboradores. Isto é, sempre adotar medidas de segurança aplicáveis, atender aos requisitos de qualidade e contratualmente definidos, atender às políticas internas da MB Engenharia e Meio Ambiente, oferecer equipamentos de proteção individual e coletiva quando aplicável, atender à legislação trabalhista.

4.2 Diversidade

A MB Engenharia e Meio Ambiente entende que respeitar a diversidade é respeitar as pessoas, independentemente de seu gênero, raça, etnia, origem, crença, deficiência.

Por isso, todos seus fornecedores e terceiros devem assegurar um ambiente seguro e respeitoso para todas as pessoas, tendo assim, uma maior inclusão e diversidade. Sendo valorizados ambientes harmoniosos e que não tolerem comportamentos discriminatórios e desrespeitosos.



4.3 Combate ao trabalho escravo e infantil

A MB Engenharia e Meio Ambiente é consciente de suas responsabilidades sociais e comprometida com a defesa dos Direitos Humanos, por isso atua em conformidade com todas as leis trabalhistas, repudia qualquer tipo de exploração, como o trabalho escravo ou análogo à escravidão - caracterizado pela submissão a trabalhos forçados, jornada exaustiva, condições degradantes, restrição de locomoção.

Também, não se permite a contratação de mão de obra infantil - exceto a de jovens aprendizes, acima de 14 anos, conforme legislação específica.

Desse modo, a empresa também se reserva o direito de não firmar relações comerciais com qualquer empresa ou instituição que não compartilhe desses princípios e orienta para que qualquer violação ou suspeita de violação dos Direitos Humanos seja relatada por meio de seu Canal de Denúncia.

4.4 Relacionamento com as comunidades

A MB Engenharia e Meio Ambiente leva consigo o compromisso de contribuir para o desenvolvimento socioambiental das comunidades (cada uma das pessoas que impacta) com as quais se relaciona e leva isso com seus deveres de responsabilidade social e sustentabilidade.

Todas as unidades impactam e interagem com as pessoas e os locais nos quais atuam, por isso, a MB Engenharia espera que seus fornecedores e terceiros saibam as necessidades de cada uma e a maneira como a empresa intervém e impacta no modo de vida das comunidades.

4.5 Meio ambiente

Na MB Engenharia e Meio Ambiente, o respeito pelo meio ambiente e o comprometimento com sua preservação fazem parte da história da empresa. Esse respeito começa pela conscientização dos colaboradores, por isso a MB Engenharia oferece treinamentos próprios acerca de riscos e impactos ambientais.

Além disso, a empresa tem um compromisso firmado com as leis e normas ambientais vigentes e o foco é avançar junto com elas. A própria essência da MB Engenharia requer que todos os envolvidos com a empresa sigam à risca os mais rígidos critérios ambientais.

Desse modo, a conduta de fornecedores e terceiros deve estar à altura dos padrões estabelecidos pela MB Engenharia e Meio Ambiente, tendo como base a sustentabilidade dos negócios, atividades e produtos, e agir conforme a legislação ambiental vigente, sendo necessário o fornecimento de produtos e serviços terem qualidade ambiental reconhecida .

Além disso, processos ou produtos que apresentem risco ao meio ambiente devem ser detectados e mantidos em níveis aceitáveis, evitando acidentes ambientais.

5. Uso da marca e comunicações

Os fornecedores e terceiros da empresa não devem usar a marca ou o logotipo da MB Engenharia e Meio Ambiente sem a prévia autorização formal, inclusive em redes sociais.

A divulgação de informações, como serviços prestados ou parceria comercial também não devem ser divulgados sem autorização prévia, exceto se estiver prescrita em contrato.

6. Sanções e penalidades

É indispensável o cumprimento deste Código de fornecedores e terceiros por todos os seus relacionados. Inclusive configura-se uma violação a não observância aos preceitos nele descritos.

Todas as violações deste Código serão analisadas e direcionadas ao Comitê de Ética da MB Engenharia e Meio Ambiente.

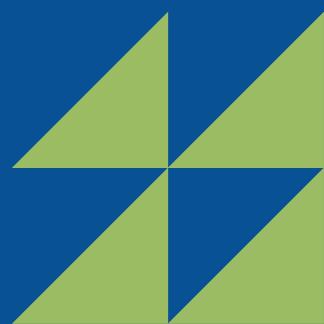
As infrações promovidas por fornecedores, terceiros, parceiros, prestadores de serviços e demais partes interessadas podem gerar a quebra da relação comercial.

A MB Engenharia determina que não serão toleradas retaliações ou sanções em face aos denunciantes de boa-fé.

7. Disposições finais

O Código de fornecedores e terceiros da MB Engenharia e Meio Ambiente será revisado e atualizado sempre que necessário. As alterações serão amplamente comunicadas para todos os envolvidos.

Além disso, atender a todo este Código de Conduta é condição para a permanência de vínculo da empresa com os fornecedores e terceiros, assegurando a parceria. Juntos contamos com um ambiente mais ético!





MB ENGENHARIA

E MEIO AMBIENTE



Realizado por PROETHIC